

Nuno Miguel da Cruz Lourenço Custódio
Filipe Eduardo da Silva Heleno de Sousa Cardoso
Frederico Filipe Mendes Barata

4 de janeiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

209236555

JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 465/2016

Recrutamento de um Assistente Técnico (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para o Centro de Documentação e Informação da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Torna-se público que a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar um Assistente Técnico (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Centro de Documentação e Informação da mesma Direção-Geral, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Assistente Técnico;

c) Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, está sujeito a parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública a mobilidade de trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas para os restantes órgãos ou serviços aos quais é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não serão admitidas, ao presente procedimento de recrutamento, candidaturas de trabalhadores oriundos da Administração Regional ou Autárquica.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Incumbe ao Centro de Documentação e Informação o desenvolvimento das competências definidas no Despacho n.º 4128/2015, de 24 de abril.

III — Perfil pretendido:

a) Conhecimentos de inglês (falado e escrito);

b) Conhecimentos de informática: Windows/Office;

c) Experiência em organização de reuniões e gestão de agendas;

d) A experiência no desempenho de funções de Secretariado e Telefonista, será valorizada;

e) A experiência no desempenho de funções de Expediente, nomeadamente na utilização de Sistemas de Gestão Documental, será valorizada.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante remuneratório, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade”, dirigido a:

Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa

VI — Remuneração:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, o pagamento da remuneração é efetuado pela posição

remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

16 de dezembro de 2015. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

209238272

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Despacho (extrato) n.º 792/2016

Por despacho do Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça de 2 de dezembro de 2015 e obtida a autorização da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e categoria do Sr. Inspetor Jorge Manuel Gabriel Xarepe, entre 13.ª e 14.ª posição remuneratória da carreira especial de inspeção, entre o nível remuneratório 59 e 62 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de € 3 586,37, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de dezembro de 2015.

2 de dezembro de 2015. — O Diretor de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Miguel Augusto Filipe Henriques*.

209239511

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Despacho (extrato) n.º 793/2016

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2014, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º 201406/0068 e no jornal *Diário de Notícias*, de 5 de junho de 2014, a pretensão do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos, I. P., em selecionar um titular para o cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral, cargo equiparado a direção intermédia de 1.º grau, cuja área de atuação se encontra definida no artigo 4.º dos Estatutos deste Instituto, aprovados pela Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro;

Considerando que, nos termos do n.º 6, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as subsequentes alterações entretanto ocorridas, findo o procedimento concursal, o júri «elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos»;

Considerando que, das candidaturas apresentadas, se verifica que a da Licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões, para além de cumprir os requisitos obrigatórios e anunciados, reúne as condições para ser designada para o efeito, uma vez que se adequa ao perfil pretendido, evidenciando possuir as habilitações académicas consideradas relevantes para o cargo a prover, assim como boa experiência profissional na área de atuação e elevada motivação para o desempenho das funções inerentes ao cargo a desempenhar;

Considerando que, nos termos do n.º 9, do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, «os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo»;

Considerando, por último, que, nos termos do n.º 10, do mesmo artigo 21.º, o provimento nos cargos de direção intermédia produz efeitos à data do despacho de designação, salvo se outra data for expressamente indicada;

O Conselho Diretivo nomeou, em sua reunião de 21 de outubro de 2015, em comissão de serviço, para o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral, cargo equiparado a direção intermédia de 1.º grau, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., a Licenciada Vanda Isabel de Jesus Soares Simões, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º